

STIMA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Março/2025 – Versão 1.0

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
a. reviram o formulário de referência
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
<u>Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência:</u> Rodrigo Otávio Violaro <u>Cargo:</u> Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (“Diretor de Gestão”). <u>Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência:</u> <u>Érico Mendonça de Mello</u> <u>Cargo:</u> Diretor Responsável pelo cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos, Controles Internos, pela Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Gestão de Riscos das carteiras de títulos e valores administrados pela Stima Asset Management (“Diretor de Risco, Compliance e PLD”). Por meio desta, o Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários e o Diretor de Risco, Compliance e PLD atestam, para todos os fins de direito, que reviram o formulário de referência e confirmam que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa. RODRIGO OTÁVIO VIOLARO Diretor de Gestão ÉRICO MENDONÇA DE MELLO Diretor de Risco, Compliance PLD

2. Histórico da empresa²
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa
A Stima Gestão de Recursos Ltda. (“<u>Stima Asset Management</u>”) faz parte do Grupo Stima Energia e é uma gestora de recursos independente que se dedica a gestão de fundos de investimento. O objetivo da Stima Asset Management é ser uma gestora dedicada à gestão de recursos de seus próprios sócios, buscando oferecer resultados consistentes, com a calibragem correta entre risco e retorno e performance substancialmente superior ao custo de oportunidade. Nesse sentido, os sócios defendem os mesmos ideais e objetivos em termos de gestão, ética e desenvolvimento profissional na busca do melhor retorno possível. A estrutura societária e de remuneração da Stima Asset Management tem bases puramente meritocráticas e foi planejada de forma a reter e atrair talentos e alinhar interesses. Por fim, a Stima Asset Management possui uma filosofia de gestão bem definida, preza pela disciplina no processo de investimentos, com arcabouço institucional robusto, profissionais capacitados e uma estrutura societária alinhada, o que totaliza as condições para geração de resultados.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
Em 31 de março de 2022, com a 2ª alteração ao contrato social da gestora, houve o ingresso da Stima S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.928.250/0001-61 (“ <u>Stima S.A.</u> ”), e MPTBR Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.527.284/0001-61 (“ <u>MPTBR</u> ”), em seu quadro de sócios, tendo a Stima S.A. adquirido o controle societário.
b. escopo das atividades
Não houve mudanças relevantes.
c. recursos humanos e computacionais
Não houve mudanças relevantes.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
Não houve mudanças relevantes.

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

3. Recursos humanos³
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
A Stima Asset Management possui 06 (seis) sócios pessoa física, quais sejam: (i) Daniela Fusco Alcaro, (ii) Érico Mendonça de Mello, (iii) Rodrigo Otávio Violaro, (iv) Israel Danilo Lacerra, (v) Jansen Meira Santos Barbosa e (vi) Thiago Pereira Pietrafesa, assim como possui 03 (três) sócios pessoa jurídica: (i) Ozarks & Blue Ridge Participações Ltda, (ii) Stima S.A. e (iii) MPTBR.
b. número de empregados
0
c. número de terceirizados
0
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução
Rodrigo Otávio Violaro – CPF/MF nº 251.675.188-57. Atua como Gestor de Fundos de Investimentos Financeiros, sendo certificado pela CGA (também possui CFG e CGE, mas não atua na área de fundos estruturados).
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação
Rodrigo Otávio Violaro – CPF/MF nº 251.675.188-57. Atua como Gestor de Fundos de Investimentos Financeiros, sendo certificado pela CGA (também possui CFG e CGE, mas não atua na área de fundos estruturados).
4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial

³ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

BDO Auditores Independentes
b. data de contratação dos serviços
14/02/2023
c. descrição dos serviços contratados
A BDO Auditores Independentes realiza a auditoria das demonstrações contábeis da Stima Asset Management. Já o único fundo gerido pela Stima Asset Management é auditado pela PWC.
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
Sim
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Sim
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução⁴
N/A – Facultativo para Gestor de Recursos.
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
A Stima Asset Management realiza apenas a gestão discricionária de recursos de seus sócios a partir de uma gestão que combine análise fundamentalista com respeito aos fluxos de mercado.

⁴ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
Atualmente, a Stima Asset Management possui sob gestão apenas 01 (um) Fundo de Investimento Multimercado.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Títulos públicos, dívida privada, títulos de renda fixa, ações, derivativos, títulos mobiliários conversíveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, etc.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
Não. A Stima Asset Management não atua na distribuição das cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
A Stima Asset Management somente realiza a atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários e, portanto, não há potenciais conflitos de interesses em razão do exercício de diferentes atividades.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
A Stima Asset Management faz parte do Grupo Stima Energia, que tem foco e experiência no mercado de negociação de energia elétrica. Tendo em vista que os fundos de investimento a serem geridos pela Stima Asset Management poderão investir em ativos que apresentem uma exposição ao mercado de energia elétrica, podemos vislumbrar um potencial conflito de interesses. Ao considerar que a Stima Asset Management não pretende gerir recursos de terceiros, eventuais conflitos de interesses dentro do grupo estão mitigados. No entanto, caso a Stima Asset Management venha em um futuro gerir recursos de terceiros, com intuito de mitigar potenciais conflitos de interesses, suas atividades serão realizadas considerando a segregação física, funcional, tecnológica, de sistemas utilizados, bem como preservando ao máximo fluxo de informações, a fim de preservar o sigilo das informações e impedir o compartilhamento de dados. Ainda, instituições do Grupo Stima Energia não atuarão como contraparte da Stima Asset Management ou

seus fundos de investimentos, exceto nos casos em que seja considerada a melhor oportunidade para a operação, sendo necessário aprovação prévia dos cotistas.

Caso, ainda assim, sejam identificados potenciais conflitos de interesses entre a Stima Asset Management e as demais empresas do Grupo Stima Energia ou seus colaboradores, caberá ao Diretor de Risco, Compliance e PLD dirimir o potencial conflito.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁵ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Número de Investidores Total: 8

Número de Investidores em Fundos para Público Geral: 0

Número de Investidores em Fundos para Qualificados: 8

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais

Número de Investidores Total: 6

Número de Investidores em Fundos para Público Geral: 0

Número de Investidores em Fundos para Qualificados: 6

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

Número de Investidores Total: 2

Número de Investidores em Fundos para Público Geral: 0

Número de Investidores em Fundos para Qualificados: 2

iii. instituições financeiras

0

iv. entidades abertas de previdência complementar

0

v. entidades fechadas de previdência complementar

0

⁵ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos feeders, e não do fundo master.

vi. regimes próprios de previdência social
<u>Número de Investidores Total:</u> 0
<u>Número de Investidores em Fundos para Público Geral:</u> 0
<u>Número de Investidores em Fundos para Qualificados:</u> 0
vii. seguradoras
0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
0
ix. clubes de investimento
<u>Número de Investidores Total:</u> 0
<u>Número de Investidores em Fundos para Público Geral:</u> 0
<u>Número de Investidores em Fundos para Qualificados:</u> 0
x. fundos de investimento
0
xi. investidores não residentes
0
xii. Outros (especifica)
<u>Número de Investidores Total:</u> 0
<u>Número de Investidores em Fundos para Público Geral:</u> 0
<u>Número de Investidores em Fundos para Qualificados:</u> 0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
<u>Recursos Financeiros Totais:</u> R\$ 8.771.917,23
<u>Recursos Financeiros em Fundos para Público Geral:</u> R\$ 0,00
<u>Recursos Financeiros em Fundos para Qualificados:</u> R\$ 8.771.917,23
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
<u>Cliente 1:</u> R\$ 3.260.663,05 <u>Cliente 2:</u> R\$ 1.744.863,04 <u>Cliente 3:</u> R\$ 1.744.863,04 <u>Cliente 4:</u> R\$ 1.495.754,35 <u>Cliente 5:</u> R\$ 167.542,14 <u>Cliente 6:</u> R\$ 165.337,66 <u>Cliente 7:</u> R\$ 110.225,11 <u>Cliente 8:</u> R\$ 82.668,84 <u>Cliente 9:</u> R\$ 0,00 <u>Cliente 10:</u> R\$ 0,00
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais
<u>Recursos Financeiros Totais:</u> R\$ 5.343.712,04 <u>Recursos Financeiros em Fundos para Público Geral:</u> R\$ 0,00 <u>Recursos Financeiros em Fundos para Qualificados:</u> R\$ 5.343.712,04
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
<u>Recursos Financeiros Totais:</u> R\$ 3.428.205,19 <u>Recursos Financeiros em Fundos para Público Geral:</u> R\$ 0,00 <u>Recursos Financeiros em Fundos para Qualificados:</u> R\$ 3.428.205,19
iii. instituições financeiras
R\$ 0,00
iv. entidades abertas de previdência complementar
R\$ 0,00
v. entidades fechadas de previdência complementar
R\$ 0,00

vi. regimes próprios de previdência social
<u>Recursos Financeiros Totais:</u> R\$ 0,00 <u>Recursos Financeiros em Fundos para Público Geral:</u> R\$ 0,00 <u>Recursos Financeiros em Fundos para Qualificados:</u> R\$ 0,00
vii. seguradoras
R\$ 0,00
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
R\$ 0,00
ix. clubes de investimento
<u>Recursos Financeiros Totais:</u> R\$ 0,00 <u>Recursos Financeiros em Fundos para Público Geral:</u> R\$ 0,00 <u>Recursos Financeiros em Fundos para Qualificados:</u> R\$ 0,00
x. fundos de investimento
R\$ 0,00
xi. investidores não residentes
R\$ 0,00
xii. outros (especificar)
<u>Recursos Financeiros Totais:</u> R\$ 0,00 <u>Recursos Financeiros em Fundos para Público Geral:</u> R\$ 0,00 <u>Recursos Financeiros em Fundos para Qualificados:</u> R\$ 0,00
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. Ações
R\$ 0,00
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
R\$ 0,00

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
R\$ 8.771.917,23
d. cotas de fundos de investimento em ações
R\$ 0,00
e. cotas de fundos de investimento em participações
R\$ 0,00
f. cotas de fundos de investimento imobiliário
R\$ 0,00
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
R\$ 0,00
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
R\$ 0,00
i. cotas de outros fundos de investimento
R\$ 0,00
j. derivativos (valor de mercado)
R\$ 0,00
k. outros valores mobiliários
R\$ 0,00
l. títulos públicos
R\$ 0,00
m. outros ativos
R\$ 0,00
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

N/A – Facultativo para Gestor de Recursos.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Stima Asset Management entende não haver outras informações relevantes a serem divulgadas.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
Stima S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.928.250/0001-61, a qual é controlada pelos sócios Rodrigo Otávio Violaro, Erico Mendonça de Mello, Daniela Fusco Alcaro, MPTBR,
b. controladas e coligadas
N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo
N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa
N/A
e. sociedades sob controle comum
Stima Energia Ltda. – CNPJ/MF nº 25.099.255/0001-84
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
N/A
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, Comitê e departamento técnico
Comitê de Investimento: Este Comitê tem como competência a discussão e a definição das estratégias de investimentos dos fundos, discussão das teses de investimento, além

da discussão da composição atual das carteiras e eventuais ajustes necessários, sempre respeitando os parâmetros de risco e mandatos de cada fundo.

Comitê de Ética, Risco, Compliance e PLD: O referido Comitê tem como competência, dentre outras, deliberar sobre o gerenciamento de riscos de mercado, contraparte, crédito, liquidez, operacional e reputacional, assim como aprovação de novas corretoras, analisar eventuais conflitos internos e acompanhamento das regras e procedimentos internos de Compliance.

Área de Gestão: Responsável por gerir os fundos de investimento, por elaborar as estratégias de investimento, por executar as ordens, definindo a taxa e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas, entre outras funções.

Área de Risco: Responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando a gestão dos fundos de investimento, de acordo com as diretrizes de risco.

Área de Controles Internos e Compliance: Responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral.

b. em relação aos Comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimento: Reúne-se no mínimo uma vez por semana e é atualmente composto por todos os membros da área de gestão e pelo Diretor de Risco, Compliance e PLD da Stima Asset Management. As discussões são formalizadas através de atas, bem como todo material de suporte que é mantido arquivado digitalmente.

Comitê de Ética, Risco, Compliance e PLD: Reúne-se no mínimo mensalmente, ou em menor período, no caso de ocorrência de eventos extraordinários. Atualmente participam deste comitê o Diretor de Risco, Compliance e PLD, o Diretor de Gestão e os Sócios Administradores. Suas deliberações são registradas em ata ou via e-mail.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretores	Cargos	Atribuições
Rodrigo Otávio Violaro	Sócio e Diretor de Gestão	Praticar todos os atos necessários à gestão da empresa Responsável pela Área de Gestão de Recursos
Érico Mendonça de Mello	Sócio e Diretor de Risco, Compliance e PLD	Responsável pelas Áreas de Risco, Controles Internos, Compliance e PLD

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de Comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Rodrigo Otávio Violaro	Érico Mendonça de Mello
Idade	46	45
Profissão	Economista	Empresário
CPF	251.675.188-57	195.247.718-29
Cargo ocupado	Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários	Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, Controles Internos, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro
Data da Posse	17/09/2019	17/09/2019
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos na empresa	N/A	N/A
Principais experiências profissionais nos últimos 05 anos	Trabalhou com gestão de risco em grande empresa de energia, além de estar à frente da área de estruturação de derivativos climáticos para a América Latina pela Swiss Re.	Foi sócio da comercializadora da Bolt Energias, atuando como <i>trader</i> da mesa de energia, função que havia desempenhado também na Compass Energia. Além disso, atuou na área de regulação da AES Eletropaulo, em novos negócios da EDP e na área de

		risco da EDP comercializadora.								
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:										
a. currículo, contendo as seguintes informações:										
i. cursos concluídos;										
ii. aprovação em exame de certificação profissional										
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:										
• nome da empresa										
• cargo e funções inerentes ao cargo										
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram										
• datas de entrada e saída do cargo										
	<table border="1"> <tr> <td>Nome</td> <td>Rodrigo Otávio Violaro</td> </tr> <tr> <td>Formação Profissional</td> <td>Graduado em Ciências Econômicas na UNICAMP</td> </tr> <tr> <td>Aprovação em exame de certificação profissional</td> <td>CGA - Anbima</td> </tr> <tr> <td>Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos</td> <td>Mais de 15 anos de experiência no setor elétrico e em instituições financeiras. Trabalhou com gestão de risco em grande empresa de energia, além de estar à frente da área de estruturação de derivativos climáticos para a América Latina pela Swiss Re.</td> </tr> </table>	Nome	Rodrigo Otávio Violaro	Formação Profissional	Graduado em Ciências Econômicas na UNICAMP	Aprovação em exame de certificação profissional	CGA - Anbima	Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	Mais de 15 anos de experiência no setor elétrico e em instituições financeiras. Trabalhou com gestão de risco em grande empresa de energia, além de estar à frente da área de estruturação de derivativos climáticos para a América Latina pela Swiss Re.	
Nome	Rodrigo Otávio Violaro									
Formação Profissional	Graduado em Ciências Econômicas na UNICAMP									
Aprovação em exame de certificação profissional	CGA - Anbima									
Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	Mais de 15 anos de experiência no setor elétrico e em instituições financeiras. Trabalhou com gestão de risco em grande empresa de energia, além de estar à frente da área de estruturação de derivativos climáticos para a América Latina pela Swiss Re.									
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:										
a. currículo, contendo as seguintes informações:										

i. cursos concluídos;		
ii. aprovação em exame de certificação profissional		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
• nome da empresa		
• cargo e funções inerentes ao cargo		
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
• datas de entrada e saída do cargo		
	Nome	Érico Mendonça de Mello
	Formação Profissional	Graduado em Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo – USP.
	Aprovação em exame de certificação profissional	N/A
	Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	Foi sócio da comercializadora da Bolt Energias, atuando como trader da mesa de energia, função que havia desempenhado também na Compass Energia. Além disso, atuou na área de regulação da AES Eletropaulo, em novos negócios da EDP e na área de risco da EDP comercializadora.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:		
b. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)		

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
O responsável pela gestão de riscos é o mesmo indicado no item anterior.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
c. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
A Sociedade não realiza a distribuição das cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
02
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Responsáveis pela (i) análise e avaliação de investimentos, bem como alocação entre os diferentes ativos e posições das carteiras sob gestão; (ii) tomada de decisões de

investimento, com base, entre outras, nas diretrizes discutidas no Comitê de Investimentos; e (iii) execução de operações.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Stima Asset Management faz uso de meios de informação públicos para monitoramento do mercado e execução de ordens, tais como periódicos de grande circulação nacionais e internacionais, pesquisas institucionais de fontes idôneas e de alto grau de qualificação, assim como de análises climáticas e do setor elétrico que podem influenciar no movimento dos preços de mercado.

A Stima Asset Management serve-se ainda de sistema proprietário para avaliação e monitoramento de risco, por meio do qual é feito pre-trading, conciliação e alocação de operações.

Em termos de rotinas, com base nas diretrizes discutidas no âmbito das reuniões do Comitê de Investimentos os gestores tomam as decisões de investimento, servindo-se para tanto de sua experiência e senso de oportunidade.

Além disso, toda e qualquer operação com ativos deve ser inserida nos sistemas da Stima Asset Management, para fins de garantia de execução de todas as operações.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

02

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Em geral, a estrutura de Compliance e Risco da Stima Asset Management tem como principais funções: (i) verificar a conformidade da Stima, de seus profissionais, colaboradores e sócios com as normas e procedimentos descritos em todas as políticas e diretrizes da Stima, especialmente, mas não limitadamente, aquelas previstas nas Políticas Internas de Integridade, disponível no website da Stima; e (ii) fiscalizar os serviços prestados por terceiros contratados, se for o caso.

As atividades de controle devem ser constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas de governança corporativa.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de Compliance da Stima Asset Management é realizado de forma contínua e com o auxílio material de ferramentas e sistemas disponibilizados pela gestora que permitem implementar rotinas para a verificação desse cumprimento. O Diretor de Risco, Compliance e PLD é o encarregado da Stima Asset Management pelas condutas descritas nas políticas da

gestora.

Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

Os procedimentos de controles internos adotados pela área de compliance se baseiam na (i) Implementação, (ii) Manutenção, (iii) Análise, (iv) Avaliação e (v) Acompanhamento de Processos de Controles Internos. Dessa forma, a área é responsável em primeiro lugar pelo estabelecimento dos princípios e regras internas. Análise e monitoramento do cumprimento dos procedimentos internos adotados. Avaliação e adequação dos métodos e testes adotados para os processos de controles internos e, por fim, o acompanhamento do resultado desses testes sendo formalizados por meio de um relatório que indicará as falhas e os acertos, bem como um cronograma para saneamento.

Os resultados dos testes efetuados serão compactuados no Relatório de Controles Internos, juntamente com as melhorias e programas de sanidade estabelecidos para resolverem as incongruências identificadas.

Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Stima Asset Management, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Resolução nº 21 da CVM, de 25 de fevereiro de 2021, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco, Compliance e PLD não se subordina à equipe de gestão de investimentos, possuindo total autonomia e independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de Compliance, inclusive para convocar reuniões extraordinárias, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

O Diretor de de Risco, Compliance e PLD ainda é um dos principais sócios da Stima.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

02

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A estrutura de gerenciamento de risco tem por objetivo monitorar a exposição das carteiras sob gestão da Stima Asset Management aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando as informações diárias dos fundos, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a relação dos

mesmos com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados das carteiras.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A Stima Asset Management utiliza sistemas proprietários capazes de medir em tempo real os principais riscos a que estão expostas as carteiras sob gestão, incluindo concentração e liquidez, além de realizar, de forma automática, a verificação das boletas e o <i>pré-trading</i> das operações relativamente aos limites de risco estabelecidos. Todas as rotinas e procedimentos da Área de Risco constam expressamente na Política de Gestão de Riscos da Stima Asset Management e deverão variar de acordo com o tipo de risco envolvido, considerando a operação objeto do controle.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
O Diretor de Risco, Compliance e PLD não se subordina à equipe de gestão de investimentos, possuindo total autonomia e independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco, inclusive para convocar reuniões extraordinárias, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área. O Diretor de Risco, Compliance e PLD ainda é um dos principais sócios da Stima Asset Management.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a. quantidade de profissionais
N/A – Facultativo para Gestor de Recursos.
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
N/A – Facultativo para Gestor de Recursos.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
N/A – Facultativo para Gestor de Recursos.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a. quantidade de profissionais
0

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A Stima Asset Management não atua na atividade de distribuição de cotas.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
A Stima Asset Management não atua na atividade de distribuição de cotas.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
A Stima Asset Management não atua na atividade de distribuição de cotas.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A Stima Asset Management não atua na atividade de distribuição de cotas.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Stima Asset Management não atua na atividade de distribuição de cotas.
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
A principal forma de remuneração do fundo se dá através de: (i) uma taxa de gestão, expressa em percentual sobre o valor dos recursos sob gestão; e (ii) uma taxa de performance, também expressa em percentual e calculada de acordo com a valorização dos ativos sob gestão.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
93%
b. taxas de performance
7%
c. taxas de ingresso
0,0%
d. taxas de saída

0,0%
e. outras taxas
0,0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Stima Asset Management entende não haver outras informações relevantes a serem divulgadas.
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
Durante o processo de contratação, os Colaboradores deverão obter informações qualitativas sobre o Terceiro que tenha interesse em iniciar vínculo jurídico com a Stima Asset Management, de modo a permitir um melhor julgamento durante a pré-seleção. Após a análise do procedimento de Due Diligence realizado, o Colaborador responsável pela contratação classificará o Terceiro de acordo com seu potencial de risco. A Stima Asset Management poderá deixar de aplicar os procedimentos aqui expostos, a seu exclusivo critério, quando o Terceiro não tiver relação com a atividade fim da Stima Asset Management e possuir notória capacidade econômico-financeira e/ou técnica para satisfazer o objeto da contratação e adimplir as responsabilidades contratuais estabelecidas, ou quando o Terceiro tiver relação com a atividade fim da Stima Asset Management e for Associado ou Aderente aos códigos da ANBIMA. O início das atividades do Terceiro deve ser vinculado à formalização da contratação, e nenhum tipo de pagamento poderá ser efetuado antes da celebração do contrato. Os contratos celebrados para efetiva formalização da contratação deverão possuir os requisitos exigidos nos Códigos ANBIMA. A Stima Asset Management realiza um monitoramento contínuo, pelo prazo que durar a contratação, e analisando o objeto contratado vis a vis a entrega realizada, com ênfase nas eventuais disparidades na tempestividade, qualidade e quantidade esperadas. Ainda, este monitoramento deve ser capaz de identificar preventivamente atividades que possam resultar em riscos para a Stima Asset Management.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
Os custos de transação com valores mobiliários são decorrentes da contratação de empresas prestadoras de serviços necessários para o desenvolvimento das atividades da Stima Asset Management. Tais custos são monitorados e minimizados em razão da contratação de diferentes empresas para a execução do mesmo serviço, permitindo,

assim, melhor comparação entre os preços praticados e a qualidade dos serviços prestados.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Stima Asset Management poderá permitir o uso de *Soft Dollar* desde que o benefício a ser concedido (i) se reverta diretamente para a atividade de gestão, e (ii) não venha a causar dependência e concentração na execução das ordens impactando a tomada de decisão de investimentos da gestora. Nesse sentido, em consonância com o art. 18, VI, da Resolução CVM n.º 21/21, a Stima Asset Management adotará o *Soft Dollar* somente quando o seu benefício acarretar em vantagem para a carteira dos fundos de investimento sob sua gestão, sendo vedado o uso de *Soft Dollar* quando a vantagem / benefício se reverter para a gestora, seja no todo ou em parte. Ademais, as aprovações referentes a quaisquer recebimentos de *Soft Dollar* devem ser previamente apreciadas pelo Comitê de Ética, Risco, Compliance e PLD.

Nesse sentido, conforme art. 18, VI, da Resolução CVM n.º 21/21, a Stima adotará a transferência à carteira do fundo de investimento qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de Gestora do mesmo.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Para garantir a continuidade das atividades da Stima Asset Management, é feito o *backup* das informações digitais e dos sistemas existentes na sede da empresa, através dos seguintes processos:

- a) *Backup* diário realizado na nuvem;
- b) Manutenção dos sistemas em funcionamento, apesar de falta de energia temporária, através de equipamentos de no *break* instalados para suprir o fornecimento de energia nos equipamentos principais para a manutenção das comunicações e atividades mínimas da gestora; e
- c) Manutenção de meios remotos seguros para o trabalho de seus Colaboradores.

Após o evento, o Comitê de Ética, Risco, Compliance e PLD da gestora deverá avaliar os prejuízos decorrentes da ocorrência e propor melhorias e investimentos para a redução dos riscos, sendo o resultado dos exames consolidado no Relatório de Controles Internos da Stima Asset Management.

Demais informações sobre o tema podem ser encontrados no Plano de Continuidade de Negócios da gestora.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

As carteiras dos fundos de investimento sob responsabilidade da Stima Asset

Management serão monitoradas em conformidade com os padrões de risco correspondentes e o responsável pelo controle das informações é o Diretor de Risco, Compliance e PLD que exerce sua função com total independência. O nível mínimo de liquidez da carteira é definido de acordo com a liquidez dos ativos, o prazo do fundo para resgates e a pulverização do passivo. A liquidez dos ativos, o prazo de resgate, a pulverização do passivo e as regras estabelecidas de liquidez, serão imputadas no sistema da gestora, e o referido sistema enviará <i>inputs</i> quanto ao nível de liquidez mínimo para cumprir com o percentual do patrimônio dos fundos definido pelo Comitê de Ética, Risco, Compliance e PLD. Cumpra ainda salientar que as operações com ativos de crédito não fazem parte do escopo de atuação da Stima Asset Management. Ainda, a Stima Asset Management possui um Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez, no qual os procedimentos e métricas de controle de liquidez são devidamente explicitados.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
A Stima Asset Management não realiza a distribuição das cotas de seus fundos de investimento.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução nº 21/21.
https://stimaenergia.com.br/index.php/stima-asset/
11. Contingências
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. principais fatos
A Stima Asset Management não possui qualquer tipo de contingência.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
A Stima Asset Management não possui qualquer tipo de contingência.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional,

indicando:
a. principais fatos
A Stima Asset Management não possui qualquer tipo de contingência.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
A Stima Asset Management não possui qualquer tipo de contingência.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
A Stima Asset Management não possui qualquer tipo de contingência.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
A Stima Asset Management não possui qualquer tipo de contingência.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
A Stima Asset Management não possui qualquer tipo de contingência.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
A Stima Asset Management não possui qualquer tipo de contingência.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
A Stima Asset Management não possui qualquer tipo de contingência.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência

Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
O Diretor de Gestão, declara que não existem acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
O Diretor de Gestão, declara que não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
O Diretor de Gestão, declara que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
O Diretor de Gestão declara que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
O Diretor de Gestão declara que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.
f. títulos contra si levados a protesto
O Diretor de Gestão declara que não tem contra si títulos levados a protesto.

RODRIGO OTÁVIO VIOLARO

Diretor de Gestão